PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO DEUS É FIEL, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Artigo 1º – Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO DEUS É FIEL**, com sede e Foro na cidade de Salvador, estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

DEPUTADO JOSÉ DE ARIMATEIA.

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO DEUS É FIEL, no CNPJ sob nº 31.599.852/0001-70, foi fundada em 07 de junho de 2018 com sede e Foro no município de Salvador, estado da Bahia, localizada a Rua Direta da Embasa, nº 5 B - Calabetão Cep: 41.227.148, Salvador - Bahia, constitui-se numa sociedade civil, sem fins lucrativos, com a intenção de prestar relevantes serviços à comunidade.

O INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO DE SALVADOR - BAHIA tem por finalidade:

- Abrigar pessoas de rua do sexo masculino que se encontram a margem da sociedade e em estado de miserabilidade que não possuem lugar para dormir;
- Oferecer acomodações, alimentação, vestes e cuidados básico de higiene pessoal, tais como banho e corte de cabelo durante o período que necessitar de tais cuidados;
- Providencias apoio emocional e social sempre que necessário ao paciente;
- Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho.

Diante da necessidade de dar continuidade ao brilhante trabalho desenvolvido pela a **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO DEUS É FIEL.** Proponho que seja reconhecida como sendo de Utilidade Pública para que possa desempenhar melhor as suas atividades.

Sala das Sessões, 28 de SETEMBRO de 2021.

DEPUTADO JOSÉ DE ARIMATEIA.